

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

**FRANCIMARA SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 096.847.364-44**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o pedido de Licença Prévia - LP, para Posto de revenda de combustível líquido, com capacidade 60m3, localizado no Lot. Renascer, S/N, Quadra 02, Lotes: 43, 44, 45, 46 e 47, Centro, Senador Eloi de Souza/RN; FRANCIMARA SOUZA DE OLIVEIRA/PROPRIETÁRIA

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**ROTA PIPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ: 40.170.279/0001-76**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o pedido de Licença de Operação-LO, para Posto de Revenda de Combustível, com capacidade de 90m3, localizado Rod. RN003, SN, Piau, Tibau do Sul/RN. CAIO SOARES DE MEDEIROS VIANA/PROPRIETARIO

**Prefeituras e Câmaras Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO  
DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem interessar, que estará realizando, através do Edital nº 001/2024, a Convocação Pública para Qualificação de Organizações Sociais na Área de Saúde, sem fins lucrativos, junto ao município de Bom Jesus/RN, nos termos da Lei Federal nº 9.637/1998 e no Decreto Municipal nº 017, de 19 de julho de 2023. Poderão se habilitar à QUALIFICAÇÃO pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam, dentre outras, dirigidas à promoção da saúde. Os requisitos específicos e o procedimento para a obtenção do certificado de QUALIFICAÇÃO como Organização Social estão previstos nas normas acima descritas e no Edital nº 001/2024, que poderá ser obtido através do site: <https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br> ou solicitação encaminhada à Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, através do endereço eletrônico [licitacao@bomjesus.rn.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.rn.gov.br) ou através de petição entregue presencialmente no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN. Bom Jesus/RN, 06 de fevereiro de 2024. Altemar Douglas Bezerra de Azevedo Silva - Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE VÁRZEA DOS FÉLIX NO MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, CONFORME CONVÊNIO 036/2021-SIN. O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA, 01, CENTRO, CERRO CORA/RN, NOS HORÁRIOS DAS 08H ÀS 12H DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA (DIAS ÚTEIS), NOS SITES: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) E [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) OU ATRAVÉS DO E-MAIL [cplcerrocoram@gmail.com](mailto:cplcerrocoram@gmail.com).

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	Dia 08/02/2024 às 09h (horário de Brasília).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	Dia 20/02/2024 às 09h (horário de Brasília).
DATA E LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	Dia 20/02/2024 às 09h (horário de Brasília).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	Dia 23/02/2024 às 09h (horário de Brasília).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	Dia 23/02/2024 às 09h01 (horário de Brasília).
LOCAL:	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
MODO DE DISPUTA	ABERTO.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE (84) 3488-2478 OU ATRAVÉS DE E-MAIL [cplcerrocoram@gmail.com](mailto:cplcerrocoram@gmail.com). CERRO CORA/RN, 06 DE FEVEREIRO DE 2024. ANA PAULA DE BARROS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
LICITAÇÃO Nº 01/2023 – TOMADA DE PREÇOS**

**Aviso**  
A comissão permanente de licitação-SEARH torna público que realizará no dia 12 de março de 2024, às 10 horas, licitação na modalidade tomada de preços, do tipo técnica e preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE PARNAMIRIM/RN, observados os preceitos do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, e das Resoluções nº 25/2005 e nº 34/2005, do Conselho das Cidades. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: [cplsearh2022@gmail.com](mailto:cplsearh2022@gmail.com) e pelo Portal da Transparência, no site: [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br). A sessão de disputa será realizada na sala de reunião, situada no Centro Administrativo, situado na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN. Parnamirim, 06 de fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Licitação/SEARH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.676/2023/IDOC**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que a licitação em epígrafe, a qual tem como objeto, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana para o município de Parnamirim/RN, com data de abertura agendada para o dia 09 de fevereiro de 2024 às 09h00min, será SUSPENSA para análise e deliberação a cerca do pedido de impugnação ao Edital apresentado pela empresa APA BONFIM LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.868.446/0001-91. Comunicamos que oportunamente será marcada/informada a nova data para a sessão pública de recebimento dos envelopes, através dos mesmos meios de divulgação utilizadas anteriormente. Informações através do Parnamirim Digital, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>. Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2024. Bruno Batista dos Santos Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2023-0004  
2ª CHAMADA**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 29/02/2024, fará realizar licitação na Concorrência Nº. 1/2023-0004, que tem como objeto é a Contratação de empresa destinada a execução do “CMEI Paraíso” – Creche Proinfância (projeto padrão FNDE) tipo 1” localizado no loteamento Colinas do Alto Oeste, Núcleo José Nicodemos de Lima, Bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros – RN, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitampmf@gmail.com](mailto:licitampmf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN. Pau dos Ferros – RN, 05 de Fevereiro de 2024

David Jhenison Soares Fernandes  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
EXTRATO DE AVISO DE ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

O Município de Tibau do Sul/RN, através da sua Comissão de Contratação, torna público a ERRATA do Edital de Concorrência Pública nº 002/2023, que tem por objeto a prestação dos serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda. No Edital: Subitem 2.2: Onde se lê: Recursos do Convênio nº 936181/2022, firmado com o Ministério do Turismo e Recursos do Orçamento Geral do Município (OGM). Leia-se: Recursos do Orçamento Geral do Município (OGM). Os interessados deverão considerar esta ERRATA, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, inclusive a data da abertura, vez que a errata NÃO implica em alteração na formulação das propostas. Tibau do Sul/RN, 06 de fevereiro de 2024. Jéssica Galvão Coelho Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL TENENTE LAURENTINO CRUZ  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, E-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h01 (horário de Brasília) do dia 04/03/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 9 9899 – 2988. Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de Fevereiro de 2024. José Erinaldo da Silva – Agente de Contratação.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS**



**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

## LICITAÇÃO Nº 01/2023 – TOMADA DE PREÇOS

## Aviso

A comissão permanente de licitação-SEARH torna público que realizará no dia **12 de março de 2024**, às **10 horas**, licitação na modalidade **tomada de preços**, do tipo **técnica e preço**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE PARNAMIRIM/RN**, observados os preceitos do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, e das Resoluções nº 25/2005 e nº 34/2005, do Conselho das Cidades. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: [cplsearh2022@gmail.com](mailto:cplsearh2022@gmail.com) e pelo Portal da Transparência, no site: [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br). A sessão de disputa será realizada na sala de reunião, situada no Centro Administrativo, situado na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN.

Parnamirim, 06 de fevereiro de 2024.

**Comissão Permanente de Licitação/SEARH**

Servidor Gestor	Servidor Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto
Andreza Duarte F. C. de Mello - Mat. 25.648	Maria Islane de Sousa Oliveira Pereira - Mat. 4896	19/2020	CICCARELLI E FRANÇA LTDA - ME - CNPJ nº 07.096.443/0001- 77	Serviço de fornecimento de recarga para impressora (tonners) com comodato dos equipamentos.
Luiz Antônio Segundo - Mat. 35.173	Sarah Helena Gomes Jordão de Andrade - Mat. 20.850	20/2019	CONFIANÇA DEDETIZADORA LTDA - 11.365.123/0001-42	Prestação de serviço de dedetização, desratização e descupinização das unidades de ensino da Rede Pública Municipal, sede da SME e prédios anexos.

**Art. 2º** O (a) Gestor (a) do Contrato/ Ordem de Compra possui competência para:

- I. Gerenciar o contrato/ Ordem de Compra sob sua responsabilidade de modo a obter os melhores resultados, propondo as alterações necessárias;
- II. Monitorar e avaliar o desempenho dos fornecedores;
- III. Providenciar, caso necessário, a realização de reunião com a empresa contratada antes do início de execução do contrato a fim de esclarecer as dúvidas operacionais da execução;
- IV. Coordenar reuniões periódicas sempre que entender necessário ou quando solicitado pelas partes envolvidas, objetivando garantir a qualidade da execução do contrato e seus resultados, devendo seus termos serem registrados em ata assinada pelo Gestor, Fiscal e representante da contratada;
- V. Apoiar e supervisionar os trabalhos de fiscalização do contrato;
- VI. Solicitar ao Setor de Contratos, esclarecimentos sobre contratos de sua responsabilidade;
- VII. Revisar atas, registros, termos e informações prestadas pelo Fiscal do contrato encaminhando-os formalmente, quando necessário, ao seu superior hierárquico;
- VIII. Paralisar a execução do contrato, caso esteja em desacordo com o pactuado, comunicando imediatamente ao seu superior hierárquico;
- IX. Quanto aos contratos de prestação de serviços nos quais há alocação de pessoas nas instalações da Prefeitura de Parnamirim, solicitar à contratada, por meio de seu preposto, a adoção das medidas necessárias caso sejam identificados comportamentos inadequados por parte dos funcionários da contratada;
- X. Cientificar à autoridade competente, com a antecedência necessária, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas;

**SME**

Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 012/2024 – SME, de 06 de Fevereiro de 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR DOS CONTRATOS** listados a seguir, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação – SME:

- XI. Acompanhar os prazos de vigência, de execução e de reajuste contratuais, munido das informações prestadas pelo Fiscal, manifestando-se, de forma fundamentada e conclusiva, quanto à manutenção, prorrogação ou rescisão;
- XII. Encaminhar expediente ao seu superior hierárquico, contendo os elementos necessários à nova contratação ou instauração de procedimento licitatório, nas hipóteses em que seja ainda indispensável o fornecimento de bens ou a prestação do serviço, mas que não seja possível ou recomendável a manutenção do contrato em vigor.
- XIII. Comunicar ao Setor de Contratos a possibilidade de devolução, à contratada, da garantia contratual, ao término da vigência, conforme regras pactuadas;
- XIV. Receber definitivamente o objeto do contrato no prazo estabelecido, exceto quando houver disposição legal ou contratual em contrário;
- XV. Manter seu substituto periodicamente atualizado sobre o acompanhamento da execução do contrato;
- XVI. Manter controle atualizado das liberações de pagamento, em ordem cronológica, e dos saldos da nota de empenho, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- XVII. Encaminhar à secretaria competente, os pedidos de alteração contratual solicitados pela contratada, entre os quais a repactuação e a prorrogação do prazo de entrega ou de execução do contrato, manifestando-se quanto à possibilidade de atendimento do pedido de forma fundamentada, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- XVIII. Solicitar a prorrogação do prazo para a entrega do bem ou execução do serviço, com a devida justificativa, nos casos em que a Administração Municipal der causa ao atraso ou na ocorrência de fato superveniente;
- XIX. Solicitar, quando da formalização do instrumento, ao setor financeiro competente, a emissão de nota de empenho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023/SESAD

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público a adjudicação dos itens do Pregão Eletrônico nº 068/2023, que objetiva a aquisição de material permanente para atender as necessidades Zoonoses - DVS, pertencente à secretaria municipal de saúde do município de Parnamirim/RN. Adjudico os Itens 01, 04, 05 e 07 para a empresa K J DE M ANDRADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.385.374/0001-61, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e os Itens 02 e 06 para a empresa FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00, no valor global de R\$ 3.099,33 (três mil, noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Parnamirim/RN, 5 de fevereiro de 2024.  
AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA  
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023/SESAD

Acolho a adjudicação da pregoeira, no julgamento do processo licitatório nº 11.304/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2023, do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a aquisição de material permanente para atender as necessidades Zoonoses - DVS, pertencente à secretaria municipal de saúde do município de Parnamirim/RN. Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, homologo a presente licitação às seguintes empresas: K J DE M ANDRADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.385.374/0001-61 e FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.731.740/0001-00. Ato contínuo, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas sendo atestadas as necessidades da administração.

Parnamirim/RN, 5 de fevereiro de 2024.  
LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA  
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A comissão permanente de licitação-SEARH torna público que realizará no dia 12 de março de 2024, às 10 horas, licitação na modalidade tomada de preços, do tipo técnica e preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE PARNAMIRIM/RN, observados os preceitos do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, e das Resoluções nº 25/2005 e nº 34/2005, do Conselho das Cidades. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: cplsearh2022@gmail.com e pelo Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br. A sessão de disputa será realizada na sala de reunião, situada no Centro Administrativo, situado na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 6 de fevereiro de 2024.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: INFORTECNO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Luiz Urbano de Araújo, 52, Centro, CEP: 59.464-000, Santa Maria/RN, com inscrição no CNPJ: 36.175.194/0001-03, que consistirá na: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de treinamento e hospedagem do Portal Institucional da Prefeitura de Riachuelo. Além dos serviços continuados de suporte técnico, manutenção e atualizações que se fizerem necessárias. No importe Global de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), com vigência compreendida entre 05/02/2024 à 05/02/2025, mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, 5 de fevereiro de 2024.  
JOÃO BASÍLIO NETO  
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: SOUZA E CARDOSO EXAMES E DIAGNOSTICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Otávio Lamartine, nº 121, Centro, CEP: 59.460-000, São Paulo do Potengi/RN, com inscrição no CNPJ: 22.673.815/0001-74, que consistirá na: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde no que concerne a realização de exames de média e alta complexidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN. No importe Global de R\$ 49.489,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), com vigência compreendida entre 05/02/2024 à 05/02/2025, mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, 5 de fevereiro de 2024.  
JOÃO BASÍLIO NETO  
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Severino Felipe Viana, nº 06, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 59.470-000, Riachuelo/RN, com inscrição no CNPJ: 24.542.255/0001-44, que consistirá na: Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de manutenção de equipamentos de segurança e videomonitoramento instalados em prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN. No importe Global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com vigência compreendida entre 05/02/2024 à 05/02/2025, mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, 5 de fevereiro de 2024.  
JOÃO BASÍLIO NETO  
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2021 - ADESÃO Nº 1/2021  
Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO - RN. Contratada: GASONOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 06.004.897/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no período compreendido entre 18 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025. Dotação Orçamentária: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1030100072045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. Vigência: 18/02/2023 à 18/02/2024. Licitação: ADESÃO Nº 001/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Riachuelo/RN, 06/02/2024. Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal), Pela Contratada, Jefferson Vasconcelos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz /RN, dá publicidade à CHAMADA PÚBLICA 001/2024, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar pela secretaria municipal de Educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/, E-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 08h01 (horário de Brasília) do dia 04/03/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 9 9899 - 2988.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 6 de fevereiro de 2024  
JOSÉ ERINALDO DA SILVA  
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Processo Administrativo Nº 2.249/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o serviço de conserto de carteiras universitárias, camas hospitalar, armários e demais móveis pertencentes as diversas Secretarias e órgãos públicos do Município de Touros/RN. Maiores informações pelo Fone: 84 3263-2203, ou através do correio eletrônico licita@touros.rn.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2024 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 27/02/2024 às 10h01 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Touros, 6 de fevereiro de 2024.  
GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Processo Administrativo Nº 1.400/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de ataúdes diversos, contratação de serviço de traslado, dentre outros, quando se fizer necessário o benefício eventual na modalidade de auxílio funeral da secretaria de assistência social do município de Touros/RN. Maiores informações pelo Fone: 84 3263-2203, ou através do correio eletrônico licita@touros.rn.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2024 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 27/02/2024 às 13h01 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Touros, 6 de fevereiro de 2024.  
GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 PE

OBJETO registro de preço para futura aquisição fracionada de gêneros perecíveis e não perecíveis para o fornecimento da merenda escolar, PREGÃO, na forma ELETRÔNICA TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A sessão pública se dará a partir das 08h30min (horário de Brasília-DF) do dia 23 de fevereiro de 2024, através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, decreto Municipal nº 002, de 18 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste edital, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN, CEP: 59.925-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h00mim às 14h00mim, como também no site http://venhaver.rn.gov.br/. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br.

Venha Ver/RN, 6 de fevereiro de 2024.  
SANDRO PESSOA DE CARVALHO,  
Pregoeiro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2024

Registro de preços para aquisição parcelada de massas e biscoitos  
Data de Abertura: 19 de Fevereiro de 2024 Horas: 13h30min  
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura  
https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 6 de Fevereiro de 2024  
FLAVIO LUIZ FOSS  
Prefeito

